



Regulamento do Campeonato Distrital de Lisboa de Rápidas Individual – Absoluto e Feminino – 7 de Novembro de 2021

Organização

Direção da Associação de Xadrez de Lisboa (AXL)

Arbitragem

Modeste Mendes, António Lopes e Luís Reis

Local

Hotel Holiday Inn Lisboa-Continental

Morada: Rua Laura Alves n.º 9, 1069-169 Lisboa

Mapa: <https://g.page/HolidayInnContinental?share>

Data

7 de Novembro de 2021 (domingo)

Horários

Receção: 14h40

1ª ronda: 15h00

2ª ronda: 15h20

3ª ronda: 15h40

4ª ronda: 16h00

5ª ronda: 16h20

intervalo

6ª ronda: 17h00

7ª ronda: 17h20

8ª ronda: 17h40

9ª ronda: 18h00

10ª ronda: 18h20

11ª ronda: 18h40

Encerramento e entrega de prémios: 19h00 ou 5 minutos depois de terminado o último jogo.

Inscrições

Acesso: Jogadores filiados por clubes na AXL na presente época 2021/22.

Modo: As inscrições dos jogadores deverão ser feitas pelos seus clubes através da plataforma da FPX - <https://clubes.fpx.pt/>.

Data limite de inscrição: 23h59 de 5 de Novembro de 2021 (sexta-feira)

Limite: 108 jogadores

Taxa de inscrição: 12,50 €

Modo de pagamento: transferência para o IBAN da AXL – PT50 0018 0000 0198 4147 0017 7 com envio de um comprovativo que inclua não só o valor da inscrição como também o nome do ou dos atletas inscritos, para o email da AXL: tesoureiro@axadrezlisboa.pt.

Dados técnicos

Nº de Rondas: 11

Ritmo de jogo: 3 min + 2 s

Emparceiramento: sistema suíço através do programa *Swiss Manager*

Regras: Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) e Federação Internacional de Xadrez (FIDE)

Desempates: Regulamento de Competições e Filiações da FPX em vigor à data de publicação deste regulamento.

Prémios

Serão atribuídas taças aos três primeiros classificados absolutos e três primeiras classificadas femininas.

Estes seis jogadores terão acesso direto ao CD de Rápidas Individual Absoluto e Feminino da época 2022/23.

Termo de responsabilidade

Conforme disposto na Orientação n.º 36/2020 de 04/09/2020 da Direção Geral de Saúde (DGS), é **obrigatório** o preenchimento e assinatura pelo atleta, e também pelo encarregado de educação se menor, do **termo de responsabilidade** respeitante à Covid-19, sendo que, sem a entrega desta, devidamente preenchida, à entrada do recinto, será considerada a inscrição como inválida.

Observações

1. **Tolerância:** a derrota por falta de comparência será aplicada a um jogador que não der início à sua partida antes da "seta" cair, isto é a "tolerância-zero" não se aplica. Será eliminado o jogador que der 2 faltas de comparência, intercaladas ou seguidas.
2. Em caso de **interrupção forçada da prova** por motivo de força maior (sanitário ou outro) esta considera-se anulada se tiverem decorrido menos de metade do número de sessões previstas. No caso contrário (metade ou mais) considera-se a prova terminada e a classificação final será a existente aquando da interrupção.
3. A inscrição no campeonato implica o conhecimento e aceitação das regras de conduta do plano de contingência anexo a este regulamento.
4. Conforme estabelecido pela DGS, **não é permitida a permanência de público no local de jogo**, pelo que os encarregados de educação e outros acompanhantes terão de abandonar o local de jogo depois de entregue o seu educando. Permite-se a permanência de um elemento de cada clube responsável pelas suas equipas.
5. **O uso de máscara é obrigatório para todos os participantes com 10 ou mais anos de idade.** Os participantes que desrespeitem as regras sanitárias e de etiqueta respiratória, nomeadamente o uso correto de máscara facial, a proteção da boca em caso de tosse ou espirro e o distanciamento físico de segurança, serão sancionados pela arbitragem com um Aviso Verbal (1º aviso) e, em caso de reincidência, com a expulsão do torneio.
6. Casos omissos serão resolvidos pela organização.

Lisboa, 16 de Outubro de 2021 - A organização